



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: CA 4667/2022
Requerente: FRANCISCA DE FÁTIMA VIEIRA SOUSA
Matrícula: 5089
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **GRADUAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 03 de maio de 2024.

FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5940/2022
Requerente: PAULO LACERDA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5072
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **GRADUAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 03 de maio de 2024.

FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

SECULT



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

EXTRATO DOS CONTRATOS DA LEI PAULO GUSTAVO

<p>Contrato n.º 001/2023 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Bruno Moraes Regenthal - MEI CPF / CNPJ n.º 20.004.575/0001-90 Objeto: Parecerista, para análise e julgamento dos Projetos Culturais. Valor R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Prazo de Vigência: até 30 de dezembro de 2023 Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n.º 195/2022.</p>	<p>Contrato n.º002/2023 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Diana de Hollanda Cavalcanti - MEI CPF / CNPJ n.º35.099.547/0001-70 Objeto: Parecerista, para análise e julgamento dos Projetos Culturais. Valor R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Prazo de Vigência: até 30 de dezembro de 2023 Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n.º 195/2022.</p>
<p>Contrato n.º003/2023 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Eder Sumariva Rodrigues CPF / CNPJ n.º 034.835.609-98 Objeto: Parecerista, para análise e julgamento dos Projetos Culturais. Valor R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Prazo de Vigência: até 30 de dezembro de 2023 Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n.º 195/2022.</p>	<p>Contrato n.º004/2023 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Cibele Ribeiro da Silva CPF / CNPJ n.º 36.450.742/0001-66 Objeto: Parecerista, para análise e julgamento dos Projetos Culturais. Valor R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Prazo de Vigência: até 30 de dezembro de 2023 Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n.º 195/2022.</p>



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

<p>Contrato n.º005/2023 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Allan André Lourenço CPF / CNPJ n.º 407.915.798-32 Objeto: Parecerista, para análise e julgamento dos Projetos Culturais. Valor R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Prazo de Vigência: até 30 de dezembro de 2023 Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n.º 195/2022.</p>	<p>Contrato n.º006/2023 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Ravel André de Souza - MEI CPF / CNPJ n.º 33.748.509/0001-76 Objeto: Parecerista, para análise e julgamento dos Projetos Culturais. Valor R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Prazo de Vigência: até 30 de dezembro de 2023 Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n.º 195/2022.</p>
<p>Contrato n.º007/2023 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Vanessa Gomes dos Santos - MEI CPF / CNPJ n.º21.044.282/0001-07 Objeto: Parecerista, para análise e julgamento dos Projetos Culturais. Valor R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Prazo de Vigência: até 30 de dezembro de 2023 Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n.º 195/2022.</p>	<p>Contrato n.º008 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Guilherme Leureano Coelho de Moura - MEI CPF / CNPJ n.º 35.384.454/0001-98 Objeto: Parecerista, para análise e julgamento dos Projetos Culturais. Valor R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Prazo de Vigência: até 30 de dezembro de 2023 Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n.º 195/2022.</p>
<p>Contrato n.º009/2023</p>	<p>Contrato n.º010/2023</p>



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

<p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Thamires Moraes de Lucena - MEI CPF / CNPJ n.º 34.398.512/0001-70 Objeto: Projeto de Curta-metragem Valor R\$ 53.478,48 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n.º 195/2022.</p>	<p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Sara Andrade Carreiro Pereira - MEI CPF / CNPJ n.º 24.986.703/0001-07 Objeto: Projeto de Curta-metragem Valor R\$ 53.478,48 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n.º 195/2022.</p>
<p>Contrato n.º011/2023 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Ray de Sousa Santana- MEI CPF / CNPJ n.º: 40.552.539/0001-78 Objeto: Projeto de Curta-metragem Valor R\$: 53.478,48 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n.º 195/2022.</p>	<p>Contrato n.º:012/2023 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Sol Serviços de Televisão LTDA. CPF / CNPJ n.º 07.223.383/0001-06 Objeto: Projeto de Curta-metragem Valor R\$ 53.478,48 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n.º 195/2022.</p>



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

<p>Contrato n°: 013/2023 Contratante: Secretária Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Associação dos Artesãos e Artesãs de Patos CPF / CNPJ n°: 31.325.885/0001-22 Objeto: Projeto de Curta-metragem Valor R\$ 53.478,48 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>	<p>Contrato n°: 014/2023 Contratante: Secretária Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Perla de Sousa Alves CPF / CNPJ n°: 027.840.364-64 Objeto: Projeto de Curta-metragem Valor R\$: 53.478,48 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>
<p>Contrato n° 015/2023 Contratante: Secretária Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Vanessa Oliveira Monteiro CPF / CNPJ n°: 014.520.604-10 Objeto: Projeto de Curta-metragem Valor R\$ 53.478,48 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p>	<p>Contrato n°016/2023 Contratante: Secretária Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Alessandro Dias de Amorim CPF / CNPJ n°: 260.527.968-55 Objeto: Projeto de Capacitação, Formação, Qualificação (16 horas) Valor R\$: 4.647,78 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p>



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

<p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>	<p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>
<p>Contrato n°: 017/2023 Contratante: Secretária Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Francisco de Assis Pereira Silva CPF / CNPJ n°: 084.288.884-50 Objeto: Projeto de Produção de Games Valor R\$: 5.000,00 (cinco mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>	<p>Contrato n°: 018/2023 Contratante: Secretária Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Selton Lima Souto CPF / CNPJ n°: 130.742.404-07 Objeto: Projeto de Produção de Games Valor R\$: 5.000,00 (cinco mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>
<p>Contrato n°: 019/2023 Contratante: Secretária Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Jéssyka Pereira de Lima CPF / CNPJ n°: 087.973.794-84 Objeto: Projeto de Realização de Festivais Valor R\$: 12.000,00 (doze mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>	<p>Contrato n°: 020/2023 Contratante: Secretária Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Anderson Sousa de Medeiros CPF / CNPJ n°: 058.930.494-11 Objeto: Projeto de Minidocs Valor R\$: 8.000,00 (oito mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>
<p>Contrato n°: 021/2023</p>	<p>Contrato n°: 022/2023</p>



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

<p>Contratante: Secretária Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Arthur Epanimondas Araújo da Rocha CPF / CNPJ n°: 094.650.864-01 Objeto: Projeto de Videoclipe Valor R\$: 5.000,00 (cinco mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>	<p>Contratante: Secretária Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Sarah Souza Viana CPF / CNPJ n°: 080.315.204-37 Objeto: Projeto de Videoclipe Valor R\$: 5.000,00 (cinco mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>
<p>Contrato n°: 023/2023 Contratante: Secretária Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Paulo Renato de Araújo Marinho (Cavalo Marinho Produções) - MEI CPF / CNPJ n°: 24.653.132/0001-80 Objeto: Projeto de Videoclipe Valor R\$: 5.000,00 (cinco mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>	<p>Contrato n°: 024/2023 Contratante: Secretária Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Gustavo de Lucena Gomes- MEI CPF / CNPJ n°: 51.249.125/0001-90 Objeto: Projeto de Videoclipe Valor R\$:5.000,00 (cinco mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>
<p>Contrato n°: 025/2023 Contratante: Secretária Municipal de Cultura e Turismo</p>	<p>Contrato n°: 026/2023 Contratante: Secretária Municipal de Cultura e Turismo</p>



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

<p>Contratado: Alais Romão Cavalcante CPF / CNPJ n°: 023.988.803-03 Objeto: Projeto de Minicurta Valor R\$: 10.000,00 (dez mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>	<p>Contratado: Moacy Messias Leitão Júnior- MEI CPF / CNPJ n°: 26.586.576/0001-85 Objeto: Projeto de Minicurta Valor R\$: 10.000,00 (dez mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>
<p>Contrato n°: 027/2023 Contratante: Secretária Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Laneson Soares de Souza CPF / CNPJ n°: 703.887.244-39 Objeto: Projeto de Minicurta Valor R\$: 10.000,00 (dez mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>	<p>Contrato n°: 028/2023 Contratante: Secretária Municipal de Cultura e Turismo Contratado: José Jerônimo Vieira Júnior CPF / CNPJ n°: 058.739.714-47 Objeto: Projeto de Minicurta Valor R\$: 10.000,00 (dez mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>
<p>Contrato n°: 029/2023 Contratante: Secretária Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Ilana Maria Barbosa de Farias (RESULT- COMUNICAÇÃO INTEGRADA)- LTDA CPF / CNPJ n°: 33.701.605/0001-69</p>	<p>Contrato n°: 030/2023 Contratante: Secretária Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Gisleudo Araújo de Lima (Espaço das Artes Leudo Lima)- MEI CPF / CNPJ n°: 43.691.858/0001-52 Objeto: Projeto de Curta-metragem</p>



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

Objeto: Projeto de Minicurta Valor R\$: 10.000,00 (dez mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.	Valor R\$: 53.478,48 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.
Contrato nº: 031/2023 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Joatan Cabral Silva CPF / CNPJ nº: 760.862.674-12 Objeto: Projeto de Artes Cênicas Valor R\$: 4.000,00 (quatro mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.	Contrato nº: 032/2023 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Cynthia Ramayanne Carvalho de Barros CPF / CNPJ nº: 090.659.954-71 Objeto: Projeto de Artes Cênicas Valor R\$: 4.000,00 (quatro mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.
Contrato nº: 033/2023 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Moab Mancuso Pereira dos Santos CPF / CNPJ nº: 125.604.574-82 Objeto: Projeto de Artes Cênicas	Contrato nº: 034/2023 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Maria José Vital Justiniano CPF / CNPJ nº: 177.945.106-78 Objeto: Projeto de Literatura Valor R\$: 1.000,00 (um mil reais)



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

Valor R\$4.000,00 (quatro mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.	Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.
Contrato nº: 035 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Edailton Xavier da Silva CPF / CNPJ nº: 025.804.004-19 Objeto: Projeto de Literatura Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.	Contrato nº: 036 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Francisco Pereira da Silva CPF / CNPJ nº: 526.403.964-04 Objeto: Projeto de Literatura Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.
Contrato nº: 037 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Ramon Medeiros da Silva CPF / CNPJ nº: 095.513.414-57 Objeto: Projeto de Literatura Valor R\$2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.	Contrato nº: 038 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Perla de Sousa Alves CPF / CNPJ nº: 027.840.364-64 Objeto: Projeto de Literatura Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022. Contrato nº: 039 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Williany dos Santos Azevedo CPF / CNPJ nº: 054.202.824-70 Objeto: Projeto de Artes Visuais Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.	Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022. Contrato nº: 040 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Juliano Novo Monteiro da Nóbrega CPF / CNPJ nº: 26.675.917/0001-80 Objeto: Projeto de Artes Visuais Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.
Contrato nº: 041 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Mônica Escarião Rodrigues CPF / CNPJ nº: 737.870.514-49 Objeto: Projeto de Artes Visuais Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.	Contrato nº: 042 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Daniel Alves de Araujo Cabral CPF / CNPJ nº: 124.305.854-48 Objeto: Projeto de Artes Visuais Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022. Contrato nº: 043 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Frankleyson da Silva Brasileiro CPF / CNPJ nº: 108.694.324-43 Objeto: Projeto de Artes Visuais Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.	Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022. Contrato nº: 044 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Jéssica Lucena Medeiros CPF / CNPJ nº: 068.891.264-83 Objeto: Projeto de Artes Visuais Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.
Contrato nº: 045 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Vicente de Paulo Pereira Leite CPF / CNPJ nº: 976.700.143-34 Objeto: Projeto de Cultura Popular Valor R\$2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.	Contrato nº: 046 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Gilson da Silva Sousa CPF / CNPJ nº: 714.062.474-72 Objeto: Projeto de Cultura Popular Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.
Contrato nº: 047	Contrato nº: 048



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

<p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Fernando José dos Santos</p> <p>CPF / CNPJ n°: 057.188.004-56</p> <p>Objeto: Projeto de Cultura Popular</p> <p>Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 049</p>	<p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Gilmar Figueiredo de Oliveira</p> <p>CPF / CNPJ n°: 010.158.924-77</p> <p>Objeto: Projeto de Cultura Popular</p> <p>Valor R\$3.000,00 (três mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 050</p>
<p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Airton Alcântara Santos</p> <p>CPF / CNPJ n°: 085.763.334-14</p> <p>Objeto: Projeto de Cultura Popular</p> <p>Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 051</p>	<p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Tássio Torres Medeiros de Figueiredo</p> <p>CPF / CNPJ n°: 50.870.655/0001-99</p> <p>Objeto: Projeto de Cultura Popular</p> <p>Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 052</p>
<p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Lana Escarião da Nóbrega</p>	<p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: José Ranilson Pereira Silva</p>



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

<p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 057</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Gertrudes Oliveira de Medeiros</p> <p>CPF / CNPJ n°: 467.128.524-04</p> <p>Objeto: Projeto de Cultura Popular</p> <p>Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 059</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Maria Aparecida Dias Alves</p> <p>CPF / CNPJ n°: 051.166.204-17</p> <p>Objeto: Projeto de Música</p> <p>Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p>	<p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 058</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Josenilson Crescencio da Costa</p> <p>CPF / CNPJ n°: 692.406.394-20</p> <p>Objeto: Projeto de Música</p> <p>Valor R\$ 1.000,00 (mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 060</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Mario César Dias</p> <p>CPF / CNPJ n°: 220.600.518-27</p> <p>Objeto: Projeto de Cultura</p> <p>Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p>
<p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 061</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Mayk Stefeson Figueiredo e Silva</p> <p>CPF / CNPJ n°: 107.277.124-11</p> <p>Objeto: Projeto de Música</p> <p>Valor R\$1.000,00 (um mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 063</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Maciel do Nascimento Rodrigues</p> <p>CPF / CNPJ n°: 117.888.194-62</p> <p>Objeto: Projeto de Música</p> <p>Valor R\$1.000,00 (um mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 065</p>	<p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n° 062</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Hugo Furtado Leite</p> <p>CPF / CNPJ n°: 549.429.504-49</p> <p>Objeto: Projeto de Música</p> <p>Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 064</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Luciano Gomes de Moraes</p> <p>CPF / CNPJ n°: 009.779.374-45</p> <p>Objeto: Projeto de Música</p> <p>Valor R\$ 3.037,24 (três mil e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 066</p>



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

<p>CPF / CNPJ n°: 021.410.654-37</p> <p>Objeto: Projeto de Cultura Popular</p> <p>Valor R\$3.000,00 (três mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 053</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Hérica Cristina Santos Sabino</p> <p>CPF / CNPJ n° 055.840.644-08</p> <p>Objeto: Projeto de Cultura Popular</p> <p>Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 055</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Norma Alves Almeida</p> <p>CPF / CNPJ n°: 602.526.774-04</p> <p>Objeto: Projeto de Cultura Popular</p> <p>Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)</p>	<p>CPF / CNPJ n°: 091.097.994-43</p> <p>Objeto: Projeto de Cultura Popular</p> <p>Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 054</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: José Genaldo Pereira Leite</p> <p>CPF / CNPJ n°: 887.723.223-49</p> <p>Objeto: Projeto de Cultura Popular</p> <p>Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 056</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Valdecir Pereira da Silva</p> <p>CPF / CNPJ n°: 084.959.114-77</p> <p>Objeto: Projeto de Cultura Popular</p> <p>Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)</p>
---	--



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

<p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 061</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Mayk Stefeson Figueiredo e Silva</p> <p>CPF / CNPJ n°: 107.277.124-11</p> <p>Objeto: Projeto de Música</p> <p>Valor R\$1.000,00 (um mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 063</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Maciel do Nascimento Rodrigues</p> <p>CPF / CNPJ n°: 117.888.194-62</p> <p>Objeto: Projeto de Música</p> <p>Valor R\$1.000,00 (um mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 065</p>	<p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n° 062</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Hugo Furtado Leite</p> <p>CPF / CNPJ n°: 549.429.504-49</p> <p>Objeto: Projeto de Música</p> <p>Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 064</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Luciano Gomes de Moraes</p> <p>CPF / CNPJ n°: 009.779.374-45</p> <p>Objeto: Projeto de Música</p> <p>Valor R\$ 3.037,24 (três mil e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 066</p>
---	---



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

<p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Laércio Pereira de Barros CPF / CNPJ n°: 033.001.754-37 Objeto: Projeto de Música Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>	<p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Eslânia Paulo de Lima CPF / CNPJ n°: 090.390.104-80 Objeto: Projeto de Música Valor R\$ 3.037,24 (três mil e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>
---	---

<p>Contrato n°: 067 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Gustavo de Lucena Gomes CPF / CNPJ n°: 059.372.454-23 Objeto: Projeto de Música Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>	<p>Contrato n°: 068 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Arthur Karine Escarião de Medeiros CPF / CNPJ n°: 095.293.794-80 Objeto: Projeto de Música Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>
<p>Contrato n°: 069</p>	<p>Contrato n°: 070</p>



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

<p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Edson Lima da Costa CPF / CNPJ n°: 008.039.484-17 Objeto: Projeto de Música Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>	<p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Antônio Monteiro Filho CPF / CNPJ n°: 760.285.774-72 Objeto: Projeto de música Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>
<p>Contrato n°: 071 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Carlos Antônio Ferreira Matias CPF / CNPJ n°: 784.703.154-04 Objeto: Projeto de Música Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>	<p>Contrato n°: 072 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: José Nilton França Vieira CPF / CNPJ n°: 372.771.702-53 Objeto: Projeto de Música Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>
<p>Contrato n°: 073 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: José Izidro de Lima CPF / CNPJ n°: 073.014.034-29</p>	<p>Contrato n°: 074 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: José de Arimatéia Oliveira Batista CPF / CNPJ n°: 051.249.334-02</p>



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

<p>Objeto: Projeto de Música Valor R\$ 3.037,24 (três mil e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>	<p>Objeto: Projeto de Música Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>
<p>Contrato n°: 075 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Italo de Oliveira Lacerda CPF / CNPJ n°: 13.690.475.0001/07 Objeto: Projeto de Música Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>	<p>Contrato n°: 076 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Gilberto Feitosa da Costa CPF / CNPJ n°: 646.757.344-72 Objeto: Projeto de Música Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>
<p>Contrato n° 077 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Davi de Pádua Ferreira Sátiro Xavier CPF / CNPJ n°: 27.002.363/0001-12 Objeto: Projeto de Música</p>	<p>Contrato n° 078 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Danyelly Kerly de Lucena Ferreira CPF / CNPJ n°: 017.766.364-22 Objeto: Projeto de Música Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais)</p>



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

<p>Valor R\$ 3.037,24 (três mil e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>	<p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>
<p>Contrato n°: 079 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Bruno Araújo de Moraes CPF / CNPJ n°: 084.291.434-08 Objeto: Projeto de Música Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>	<p>Contrato n°: 081 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Antônio Marcos Dias de Medeiros CPF / CNPJ n°: 010.108.044-13 Objeto: Projeto de Música Valor R\$ 3.037,24 (três mil e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>
<p>Contrato n°: 082 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Vanderlane Vianeiz Vieira da Silva CPF / CNPJ n°: 008.191.044-42 Objeto: Projeto de Artesanato</p>	<p>Contrato n°: 083 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Rute da Costa CPF / CNPJ n°: 031.471.484-75 Objeto: Projeto de Artesanato Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</p>



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

Valor R\$ 2.000,00(dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.	Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.
Contrato n°: 084 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Rosa Maria Lucena Garcia CPF / CNPJ n°: 645.792.204-04 Objeto: Projeto de Artesanato Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.	Contrato n°: 085 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Maria do Socorro Alves de Figueiredo CPF / CNPJ n°: 059.136.994-08 Objeto: Projeto de Artesanato Valor R\$2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.
Contrato n°: 086 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Maria Lucia Souto Fernandes CPF / CNPJ n°: 300.890.004-63 Objeto: Projeto de Artesanato Valor R\$ 2.000,00(dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.	Contrato n°: 087 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Maria de Fátima Pereira dos Santos CPF / CNPJ n°: 048.279.714-20 Objeto: Projeto de Artesanato Valor R\$ 2.000,00(dois mil reais)



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.	Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.
Contrato n°: 088 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Maria Alcelia Gomes Guimaraes CPF / CNPJ n°: 853.160.324-20 Objeto: Projeto de Artesanato Valor R\$2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.	Contrato n°: 089 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Lionaide Araújo Alves Mariano CPF / CNPJ n°: 020.293.274-50 Objeto: Projeto de Artesanato Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.
Contrato n° 090 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Larissa Dias de Medeiros CPF / CNPJ n° 082.819.084-40 Objeto: Projeto de Artesanato Valor R\$2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.	Contrato n° 091 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Elizabeth do Rêgo de Albuquerque CPF / CNPJ n° 029.251.614-21 Objeto: Projeto de Artesanato Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.	Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.
Contrato n°: 092 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Kateline Ferreira de Lima Leite CPF / CNPJ n°: 087.091.364-60 Objeto: Projeto de Artesanato Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.	Contrato n°: 093 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: José Carlos de Oliveira Dias CPF / CNPJ n°: 374.322.654-53 Objeto: Projeto de Artesanato Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.
Contrato n°: 094 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Josirene Dias de Medeiros CPF / CNPJ n°: 460.748.564-00 Objeto: Projeto de Artesanato Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.	Contrato n°: 095 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Maria do Carmo Souto Fernandes CPF / CNPJ n°: 518.129.834-68 Objeto: Projeto de Artesanato Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.	Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.
Contrato n°: 096 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Ana Lucia Barros CPF / CNPJ n°: 250.879.594-15 Objeto: Projeto de Artesanato Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.	Contrato n°: 097 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Bernadeth Batista Xavier de Sá CPF / CNPJ n°: 064.715.674-13 Objeto: Projeto de Artesanato Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.
Contrato n°: 098 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Eliane Nicácio de Lucena CPF / CNPJ n°: 424.101.184-53 Objeto: Projeto de Artesanato Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.	Contrato n°: 099 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratado: Erinalda de Souza Gonçalves CPF / CNPJ n°: 025.141.694-10 Objeto: Projeto de Artesanato Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente. Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 195/2022.
Contrato n°: 100	Contrato n°: 101



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

<p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Francisca de Figueiredo</p> <p>CPF / CNPJ n°: 646.750.094-68</p> <p>Objeto: Projeto de Artesanato</p> <p>Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n° 102</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Ivoneide Vieira da Silva</p> <p>CPF / CNPJ n° 689.983.504-59</p> <p>Objeto: Projeto de Artesanato</p> <p>Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>	<p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Francisca Fernandes</p> <p>CPF / CNPJ n°: 396.341.164-34</p> <p>Objeto: Projeto de Artesanato</p> <p>Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n° 103</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Ivanice Rodrigues Nóbrega</p> <p>CPF / CNPJ n° 076.748.704-48</p> <p>Objeto:</p> <p>Valor R\$</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>
<p>Contrato n°: 104</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Jaqueline Rodrigues de Souza</p>	<p>Contrato n°: 105</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p>



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

<p>CPF / CNPJ n°: 019.774.544-02</p> <p>Objeto: Projeto de Artesanato</p> <p>Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°:106</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: José Geraldo Pereira Leite</p> <p>CPF / CNPJ n°: 887.723.223-49</p> <p>Objeto: Projeto de Festival de Voleiros</p> <p>Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 108</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p>	<p>Contratado: Associação das Quadrilhas Juninas-AQJP</p> <p>CPF / CNPJ n°: 24.234.155/0001-50</p> <p>Objeto: Projeto na área de Festival de Quadrilhas Juninas</p> <p>Valor R\$ 52.554,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 107</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Adonias Medeiros da Silva</p> <p>CPF / CNPJ n°: 204.656.104-04</p> <p>Objeto: Projeto de Festival de Música Popular Brasileira</p> <p>Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 109</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p>
---	--



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

<p>Contratado: Deleon Souto Produções LTDA</p> <p>CPF / CNPJ n°:34.686.723/0001-08</p> <p>Objeto: Projeto na área de Cinema Itinerante</p> <p>Valor R\$ 13.952,63 (treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p> <p>Contrato n°: 110</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Contratado: Deleon Souto Produções LTDA</p> <p>CPF / CNPJ n°: 34.686.723/0001-08</p> <p>Objeto: Projeto na área de Curta Metragem</p> <p>Valor R\$ 53.478,48 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>	<p>Contratado: João Jakiane de Almeida</p> <p>CPF / CNPJ n°: 51.301.052/0001-39</p> <p>Objeto: Projeto na área de Curta Metragem</p> <p>Valor R\$53.478,48 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)</p> <p>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.</p> <p>Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento Municipal vigente.</p> <p>Fundamentação: Lei Complementar Federal n° 195/2022.</p>
--	---

STTRANS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
N.º 002/2024**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Elucinaldo Laurindo de Almeida, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, identificado em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções nº 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruída conforme as Resoluções nº 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN, contendo no mínimo: Requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser apresentadas pelo site <http://sttrans.patos.pb.gov.br/>; enviadas por remessa postal para Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000, ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento e data limite para defesa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
OJR6D20/PB	S010158448	23/01/2024	5541-4	27/07/2024
MNY5541/PB	S010170887	05/03/2024	6122-0	27/07/2024
RLU4A34/PB	S010168419	04/03/2024	5452-2	27/07/2024
NO3B49/PB	V010079041	05/03/2024	5479-0	27/07/2024
QFK0H72/PB	V010071563	04/03/2024	5487-0	27/07/2024
MNS4353/PB	S010167358	06/03/2024	5401-0	27/07/2024
PUT8338/PB	S010169768	01/03/2024	5541-7	27/07/2024
QSF9L29/PB	V010078495	01/03/2024	5479-0	27/07/2024
OGB7B81/PB	V010051007	05/03/2024	5568-0	27/07/2024
NPU4401/PB	S010168605	05/03/2024	6122-0	27/07/2024
PDZ2E00/PB	V010079277	05/03/2024	5541-4	27/07/2024
MOA2430/PB	V010071527	04/03/2024	5487-0	27/07/2024
OFB9H79/PB	S010163287	05/03/2024	6130-0	27/07/2024
NAZ3E00/RR	V010074201	09/02/2024	5487-0	27/07/2024
MNN1J68/PB	V010071539	04/03/2024	5487-0	27/07/2024
QFD2L22/PB	V010079408	06/03/2024	5541-4	27/07/2024

QFK7E57/PB	S010168017	23/02/2024	5452-1	27/07/2024
QJS5D04/PB	S010139893	04/03/2024	5991-0	27/07/2024
QFH9024/PB	S010170979	05/03/2024	5541-7	27/07/2024
QYU1A95/PE	S010157972	10/02/2024	5541-4	27/07/2024
RLV2B60/PB	V010072957	19/02/2024	5487-0	27/07/2024
EZS2107/PB	V010076522	16/03/2024	5487-0	27/07/2024
OFY3C59/PB	V010083553	20/03/2024	5541-4	27/07/2024
HGV8B27/PB	V010076387	23/03/2024	5487-0	27/07/2024
QF09F32/PB	S010170383	26/03/2024	7048-1	27/07/2024
PCF1D81/PB	V010070893	26/03/2024	5487-0	27/07/2024
OGD0F42/PB	V010082263	15/03/2024	5479-0	27/07/2024
SKY2C93/PB	V010081712	13/03/2024	5541-4	27/07/2024
OGG0608/PB	VPT0002046	11/03/2024	7463-0	27/07/2024
SLB9D20/PB	V010077177	23/02/2024	5487-0	27/07/2024
NQJ2750/PB	VPT0001991	08/03/2024	7455-0	27/07/2024
NQJ2750/PB	VPT0002052	11/03/2024	7455-0	27/07/2024
NQJ2750/PB	VPT0002061	12/03/2024	7455-0	27/07/2024
NQJ2750/PB	VPT0002004	09/03/2024	7455-0	27/07/2024
NQJ2750/PB	VPT0002057	12/03/2024	7455-0	27/07/2024
PAF9F59/PB	S010168036	01/03/2024	5541-4	27/07/2024
QFW4103/PB	V010081062	12/03/2024	5487-0	27/07/2024
NON7G02/PB	S010171947	11/03/2024	5541-7	27/07/2024
QFG0H31/PB	V010077863	28/02/2024	5487-0	27/07/2024
OFEC3F37/PB	S010145265	10/03/2024	6050-1	27/07/2024
QFN3J74/PB	V010082034	15/03/2024	5541-4	27/07/2024
RNG0C94/PB	V010079297	06/03/2024	5452-2	27/07/2024
MNW8723/PB	V010075062	17/02/2024	5487-0	27/07/2024
RLQ6J78/PB	VPT0002014	10/03/2024	7455-0	27/07/2024
OGF8A21/PB	S010167517	13/03/2024	5487-0	27/07/2024
MNF6998/PB	V010086404	27/03/2024	5487-0	27/07/2024
MNQ5366/PB	VPT0002131	17/03/2024	7455-0	27/07/2024
DWP4330/SP	S010173827	14/03/2024	5452-6	27/07/2024
KKT6878/PE	VPT0001917	29/02/2024	7463-0	27/07/2024
MYT4417/RN	VPT0002035	09/03/2024	7455-0	27/07/2024
MOC0752/PB	VPT0002022	10/03/2024	7471-0	27/07/2024
MOC0752/PB	VPT0002023	10/03/2024	7455-0	27/07/2024
MOC0752/PB	VPT0002016	10/03/2024	7455-0	27/07/2024
MOC0752/PB	VPT0001998	09/03/2024	7463-0	27/07/2024
MOC0752/PB	VPT0002001	09/03/2024	7455-0	27/07/2024
MOC0752/PB	VPT0001983	07/03/2024	7455-0	27/07/2024
MOC0752/PB	VPT0001972	06/03/2024	7455-0	27/07/2024
QFJ5E69/PB	V00075402	23/03/2024	5487-0	27/07/2024
QFA5230/PB	VPT0002079	14/03/2024	7455-0	27/07/2024
MOL8061/PB	S010175164	26/03/2024	6122-0	27/07/2024
QXM0L94/PE	V010080171	07/03/2024	5487-0	27/07/2024
RPR6J34/BA	S010161217	29/01/2024	5541-3	27/07/2024
KKT6878/PE	VPT0001836	22/02/2024	7455-0	27/07/2024
OFF9857/PB	V010084924	23/03/2024	5487-0	27/07/2024
MMP8196/PB	V010073191	16/03/2024	5487-0	27/07/2024
QYR4H88/PE	V010073116	16/03/2024	5541-4	27/07/2024
OGD9654/PB	S010174907	19/03/2024	5541-1	27/07/2024
SNP0B11/PE	VPT0001965	03/03/2024	7455-0	27/07/2024
KHD2H33/RN	V010081097	12/03/2024	5487-0	27/07/2024
MMW3931/PB	V010072756	19/02/2024	5541-4	27/07/2024
QFF9G85/PB	VPT0002089	15/03/2024	7455-0	27/07/2024
MOJ9376/PB	VPT0002217	23/03/2024	7463-0	27/07/2024
MOS6C45/PB	VPT0002080	14/03/2024	7455-0	27/07/2024
MYL8344/PB	V010078371	29/02/2024	5487-0	27/07/2024
QFS0228/PB	VPT0001856	25/02/2024	7463-0	27/07/2024
OYL7F64/PB	S010170347	21/03/2024	5452-5	27/07/2024
MOM9583/PB	VPT0002213	23/03/2024	7455-0	27/07/2024
MOP3E41/PB	VPT0002155	18/03/2024	7455-0	27/07/2024
RLU7D49/PB	S010175113	25/03/2024	7048-1	27/07/2024
RLU7D49/PB	S010176551	25/03/2024	5738-0	27/07/2024
MNF1G05/PB	S010177159	26/03/2024	5185-1	27/07/2024
QFN1B67/PB	S010171436	24/03/2024	5550-0	27/07/2024
OGD9439/PB	V010070915	26/03/2024	5487-0	27/07/2024
MNS1896/PB	V010086737	27/03/2024	5487-0	27/07/2024
OFG8333/PB	S010168958	16/03/2024	5541-1	27/07/2024
EFN4939/SP	VPT0001800	15/02/2024	7455-0	27/07/2024
QFK3358/PB	VPT0001877	28/02/2024	7455-0	27/07/2024
QFK3358/PB	VPT0001875	28/02/2024	7455-0	27/07/2024
NQF9355/PB	VPT0001871	27/02/2024	7455-0	27/07/2024
NQF9355/PB	VPT0001872	27/02/2024	7455-0	27/07/2024
QFF2B73/RN	V010079025	02/03/2024	5487-0	27/07/2024
ROE2B10/RN	V010076549	16/03/2024	5479-0	27/07/2024
QGZ4J81/PB	S010173117	14/03/2024	5452-1	27/07/2024
QFO2A36/PB	V010082387	18/03/2024	5487-0	27/07/2024
NMF1A82/SP	VPT0002044	10/03/2024	7455-0	27/07/2024
FPF3C55/PE	S010176152	19/03/2024	5550-0	27/07/2024
NEO7472/AP	V010076085	21/02/2024	5479-0	27/07/2024
NQF9355/PB	VPT0001715	13/02/2024	7455-0	27/07/2024
NQF9355/PB	VPT0001714	13/02/2024	7463-0	27/07/2024
QFK3358/PB	VPT0001666	10/02/2024	7463-0	27/07/2024
KKT6878/PE	VPT0001650	08/02/2024	7455-0	27/07/2024
RLS7H28/PB	V010078908	02/03/2024	5541-3	27/07/2024
MMP3028/PB	VPT0001596	04/02/2024	7455-0	27/07/2024
MOT6878/PB	V010074139	06/02/2024	5541-3	27/07/2024
NQH9140/PB	V010072942	19/02/2024	5541-4	27/07/2024
KKT6878/PE	VPT0001609	03/02/2024	7455-0	27/07/2024
QGD3233/RN	S010162992	06/02/2024	7048-1	27/07/2024
MOV4115/PB	VPT0002117	16/03/2024	7455-0	27/07/2024
MNY3E16/PB	VPT0002187	22/03/2024	7455-0	27/07/2024
QGQ4H46/RN	S010158928	27/02/2024	5541-1	27/07/2024
COB0F33/PB	VPT0001655	09/02/2024	7455-0	27/07/2024
RKG6C06/RN	S010166904	20/02/2024	5525-0	27/07/2024
OKA5A88/RN	VPT0001894	28/02/2024	7455-0	27/07/2024
RQC3C18/RN	V010074449	08/02/2024	5487-0	27/07/2024
NQF9355/PB	VPT0001550	02/02/2024	7455-0	27/07/2024
OEY7048/PB	S010174826	19/03/2024	5541-1	27/07/2024
QFG3D71/PB	S010163417	15/03/2024	5541-1	27/07/2024
QSL9C40/PB	S010167994	19/03/2024	7366-2	27/07/2024
NQC5249/PB	S010172459	11/03/2024	5185-1	27/07/2024
NPV3933/PB	S010175652	19/03/2024	5487-0	27/07/2024
OET0D48/PB	V010076603	16/03/2024	5541-4	27/07/2024
OFY6483/PB	VPT0001995	09/03/2024	7455-0	27/07/2024

RLV5B03/PB	V010083669	20/03/2024	5479-0	27/07/2024
MNU6974/PB	VPT0001945	04/03/2024	7455-0	27/07/2024
QFU9454/PB	VPT0001944	03/03/2024	7463-0	27/07/2024
KKT6878/PE	VPT0001799	15/02/2024	7455-0	27/07/2024
KFL2748/PE	S010173757	14/03/2024	5479-0	27/07/2024
ACOC533/PE	VPT0001803	18/02/2024	7455-0	27/07/2024
OEUI089/PB	V010077847	28/02/2024	5487-0	27/07/2024
MNN1248/PB	S010161732	28/02/2024	5479-0	27/07/2024
QFY6F59/PB	S010161791	29/02/2024	5541-3	27/07/2024
QQE1E88/PB	V010078347	29/02/2024	5487-0	27/07/2024
OEY8727/PB	VPT0001858	25/02/2024	7455-0	27/07/2024
OIV1G48/PB	V010082042	15/03/2024	5541-3	27/07/2024
MOT7613/PB	V010079513	06/03/2024	5541-4	27/07/2024
QFG0448/PB	V010082597	18/03/2024	5541-3	27/07/2024
QFS1383/PB	V010082026	15/03/2024	5541-4	27/07/2024
QSM4817/PB	V010082433	18/03/2024	5479-0	27/07/2024
SKX7H58/PB	V010081518	13/03/2024	5541-1	27/07/2024
MOF1587/PB	V010077405	26/02/2024	5479-0	27/07/2024
MOF1587/PB	S010168297	26/02/2024	5479-0	27/07/2024
RGF1B24/PB	V010078274	29/02/2024	5487-0	27/07/2024
MNU3E61/PB	V010071927	04/03/2024	5541-4	27/07/2024
MOH5A94/PB	S010165727	01/03/2024	5487-0	27/07/2024
QFK3115/PB	VPT0001796	19/02/2024	7455-0	27/07/2024
QOD8B82/PB	V010071261	04/03/2024	5487-0	27/07/2024
QFOSA27/PB	S010163247	03/03/2024	5738-0	27/07/2024
QFA1D52/PB	V010072594	04/03/2024	5541-7	27/07/2024
QFY1317/PB	S010168745	27/02/2024	7366-2	27/07/2024
KFL4323/PB	S010159037	27/02/2024	5541-4	27/07/2024
RLY3B87/PB	S010167366	06/03/2024	5592-0	27/07/2024
NPW6352/PB	S010163271	05/03/2024	5991-0	27/07/2024
MNX5H13/PB	V010078924	02/03/2024	5487-0	27/07/2024
KGU6A85/PB	V010072608	04/03/2024	5541-4	27/07/2024
QSM0B96/PB	S010169091	29/02/2024	5541-7	27/07/2024
SLE0C50/PB	VPT0001855	25/02/2024	7455-0	27/07/2024
QSC6A44/PB	V010072632	04/03/2024	5452-1	27/07/2024
QSC6A44/PB	S010170421	04/03/2024	5452-1	27/07/2024
HDD1145/PB	V010078525	01/03/2024	5541-4	27/07/2024
RLQ3F30/PB	S010163506	02/03/2024	5487-0	27/07/2024
QFR7H72/PB	V010076247	22/02/2024	5487-0	27/07/2024
QFZ7447/PB	V010073701	04/03/2024	5541-7	27/07/2024
OEX9F74/PB	V010078762	02/03/2024	5398-0	27/07/2024
MON9B17/PB	S010170448	04/03/2024	5185-1	27/07/2024
MOK5073/PB	S010162003	06/03/2024	7048-1	27/07/2024
QSF9J53/PB	VPT0001904	29/02/2024	7455-0	27/07/2024
MOK7F41/PB	S010168672	26/02/2024	5541-7	27/07/2024
QFOSA24/PB	V010078185	29/02/2024	5541-4	27/07/2024
QFK3358/PA	VPT0001281	13/01/2024	7463-0	27/07/2024
QFP7648/PB	VPT0001903	29/02/2024	7455-0	27/07/2024
PCK1H17/PB	V010078266	29/02/2024	5487-0	27/07/2024
RLX0D85/PB	S010162011	06/03/2024	5541-1	27/07/2024
QSE5910/PB	V010078916	02/03/2024	5541-7	27/07/2024
QFL4384/PB	S010158065	22/02/2024	5410-0	27/07/2024
OGF9558/PB	S010167188	22/02/2024	5541-1	27/07/2024
QFM1703/PB	V010076794	22/02/2024	5487-0	27/07/2024
QQY8C12/PB	S010167536	23/02/2024	5541-4	27/07/2024
KQT9379/PB	VPT0001777	18/02/2024	7455-0	27/07/2024
PGF7D05/PB	V010077487	26/02/2024	5487-0	27/07/2024
OXO8573/PB	VPT0001905	29/02/2024	7455-0	27/07/2024
QSB5515/PB	VPT0001753	16/02/2024	7455-0	27/07/2024
MNX5407/PB	VPT0001849	25/02/2024	7455-0	27/07/2024
OEWSA14/PB	VPT0001912	01/03/2024	7455-0	27/07/2024
MOV1046/PB	VPT0001862	26/02/2024	7455-0	27/07/2024
MOP2278/PB	VPT0001828	22/02/2024	7455-0	27/07/2024
NQF5270/PB	VPT0001911	01/0		

KKT6878/PE	VPT0002030	08/03/2024	7463-0	27/07/2024
CEP0F66/PB	S010174524	19/03/2024	6149-0	27/07/2024
OGF4875/PB	V010076301	23/03/2024	5541-3	27/07/2024
NQJ2750/PB	VPT0002338	31/03/2024	7455-0	27/07/2024
NQJ2750/PB	VPT0002405	03/04/2024	7455-0	27/07/2024
NQJ2750/PB	VPT0002432	06/04/2024	7455-0	27/07/2024
NQJ2750/PB	VPT0002336	20/03/2024	7455-0	27/07/2024
NQJ2750/PB	VPT0002322	29/03/2024	7455-0	27/07/2024
NQJ2750/PB	VPT0002334	30/03/2024	7455-0	27/07/2024
NQJ2750/PB	VPT0002321	29/03/2024	7463-0	27/07/2024
NQJ2750/PB	VPT0002354	31/03/2024	7455-0	27/07/2024
SLB1170/PB	V010084363	22/03/2024	5487-0	27/07/2024
LAK6656/MG	VPT0002041	09/03/2024	7471-0	27/07/2024
OFB4447/PB	VPT0002346	31/03/2024	7455-0	27/07/2024
PDV1936/PB	VPT0002343	31/03/2024	7455-0	27/07/2024
MNN6B59/PB	VPT0002331	30/03/2024	7455-0	27/07/2024
RSE4G65/TO	V010067237	26/03/2024	5487-0	27/07/2024
JG1128/PB	S010168494	22/03/2024	5185-1	27/07/2024
QFP7648/PB	VPT0002310	29/03/2024	7455-0	27/07/2024
GHQ9D17/PB	V010076417	23/03/2024	5568-0	27/07/2024
QSL2J68/PB	S010167331	26/03/2024	5541-4	27/07/2024
SLB4E38/PB	V010086544	27/03/2024	5479-0	27/07/2024
QFZ2C13/PB	S010168486	22/03/2024	5185-1	27/07/2024
MOC0752/PB	VPT0002305	29/03/2024	7455-0	27/07/2024
SLA3A00/PB	VPT0001976	06/03/2024	7455-0	27/07/2024
ORK2236/PB	S010166416	18/03/2024	5479-0	27/07/2024
GEX3D36/SP	S010174249	21/03/2024	6122-0	27/07/2024
GEX3D36/SP	S010174237	21/03/2024	5568-0	27/07/2024
GHU4H71/SP	V010086487	27/03/2024	5622-2	27/07/2024
SLD6A69/PB	VPT0002302	29/03/2024	7455-0	27/07/2024
SLA4J59/PB	VPT0002335	30/03/2024	7455-0	27/07/2024
QFL3450/PB	VPT0002355	31/03/2024	7455-0	27/07/2024
QFL1J75/PB	S010170294	21/03/2024	6491-0	27/07/2024
PEL4F83/PB	VPT0002350	31/03/2024	7455-0	27/07/2024
QFH2668/PB	VPT0002353	31/03/2024	7455-0	27/07/2024
MOT8G01/PB	VPT0002356	31/03/2024	7455-0	27/07/2024
NPV8867/PB	VPT0002232	24/03/2024	7455-0	27/07/2024
ORG8G12/RN	S010175067	21/03/2024	5185-1	27/07/2024
PIQ0A38/PI	S010176616	26/03/2024	5487-0	27/07/2024
SKY8100/PB	VPT0002075	13/03/2024	7455-0	27/07/2024
OFA2989/PB	V010084932	23/03/2024	5401-0	27/07/2024
QFW2A25/PB	S010171177	30/03/2024	5452-2	27/07/2024
NQE7361/PB	S010171185	30/03/2024	5541-4	27/07/2024
DOP1562/PB	VPT0002273	28/03/2024	7455-0	27/07/2024
SLF5F58/PB	S010167827	19/03/2024	5541-4	27/07/2024
SKX6198/PB	VPT0002053	11/03/2024	7455-0	27/07/2024
OGF8H44/PB	VPT0002003	09/03/2024	7455-0	27/07/2024
KLV2E04/PB	V010083413	20/03/2024	5541-4	27/07/2024
NCQ5161/PB	V010083731	20/03/2024	5487-0	27/07/2024
QFK1H02/PB	V010082425	18/03/2024	5487-0	27/07/2024
OEZ4E99/PB	V010082557	18/03/2024	5525-0	27/07/2024
PGG3J46/PB	V010082441	18/03/2024	5541-4	27/07/2024
ET16A89/PB	S010174397	15/03/2024	5479-0	27/07/2024
PGP4J18/PB	V010082287	15/03/2024	5541-4	27/07/2024
OFE1156/PB	S010168974	16/03/2024	5541-1	27/07/2024
QFH0J38/PB	VPT0002240	24/03/2024	7455-0	27/07/2024
MOP3E56/PB	V010071032	26/03/2024	5479-0	27/07/2024
DI8469/PB	S010176427	22/03/2024	5487-0	27/07/2024
NEQ9C08/PB	S010176438	22/03/2024	5185-1	27/07/2024
RLY3C14/PB	V010082573	18/03/2024	5479-0	27/07/2024
MOC7911/PB	V010082964	25/03/2024	5487-0	27/07/2024
NPR3997/PB	S010173427	14/03/2024	5479-0	27/07/2024
QFQ5400/PB	V010082875	25/03/2024	5487-0	27/07/2024
OEX7229/PB	V010081542	13/03/2024	5541-7	27/07/2024
QFQ8873/PB	V010082937	25/03/2024	5541-3	27/07/2024
QFL1113/PB	S010166408	18/03/2024	5541-7	27/07/2024
MOD7812/PB	V010082131	15/03/2024	5487-0	27/07/2024
MNY6093/PB	V010079084	05/03/2024	5428-4	27/07/2024
NQA5E23/PB	VPT0002261	26/03/2024	7463-0	27/07/2024
PFU2941/PE	V010067396	26/03/2024	5541-4	27/07/2024
OJX0166/PE	V010080325	07/03/2024	5479-0	27/07/2024
KID5985/PE	V010073132	16/03/2024	5487-0	27/07/2024
MZA5263/RN	V010083944	21/03/2024	5401-0	27/07/2024
ORE3J03/PE	V010082999	25/03/2024	5541-3	27/07/2024
KIO1233/PE	VPT0001970	05/03/2024	7455-0	27/07/2024
PKF1671/PE	V010082735	19/03/2024	5487-0	27/07/2024
QSD9C85/PB	S010173935	18/03/2024	5541-7	27/07/2024
QFV3004/PB	VPT0002260	26/03/2024	7455-0	27/07/2024
RLQ3E55/PB	V0100819933	14/03/2024	5487-0	27/07/2024
MNF3FF14/PB	V010080821	11/03/2024	5479-0	27/07/2024
NQJ2750/PB	VPT0002225	24/03/2024	7455-0	27/07/2024
NQJ2750/PB	VPT0002242	24/03/2024	7455-0	27/07/2024
NQJ2750/PB	VPT0002281	28/03/2024	7463-0	27/07/2024
NPY9496/PB	S010169849	01/03/2024	5452-6	27/07/2024
PFV8614/PB	S010163425	15/03/2024	5452-5	27/07/2024
PGL2G31/RN	S010176594	26/03/2024	5541-7	27/07/2024
QFV3004/PB	VPT0002259	26/03/2024	7455-0	27/07/2024
SLA7G70/PB	VPT0002271	28/03/2024	7455-0	27/07/2024
OEX9386/PB	V010081557	13/03/2024	5541-3	27/07/2024
QFV5233/PB	S010174377	15/03/2024	5541-7	27/07/2024
MOI3056/PB	VPT0002278	28/03/2024	7455-0	27/07/2024
MOI3056/PB	VPT0002270	28/03/2024	7455-0	27/07/2024
MOI3056/PB	VPT0002277	28/03/2024	7455-0	27/07/2024
MNL6998/PB	VPT0002235	24/03/2024	7455-0	27/07/2024
QFH3H02/PB	S010169261	16/03/2024	5541-3	27/07/2024
RLV6B55/PB	S010168176	19/03/2024	5452-5	27/07/2024
QFR1225/PB	V010260382	08/03/2024	7633-1	27/07/2024
RLV1C80/PB	VPT0002249	25/03/2024	7455-0	27/07/2024
OFC7931/PB	VPT0002245	25/03/2024	7463-0	27/07/2024
NYN0B96/PB	VPT0002269	28/03/2024	7455-0	27/07/2024
RLS0116/PB	VPT0002252	26/03/2024	7455-0	27/07/2024
MNA7H53/PB	VPT0002262	26/03/2024	7455-0	27/07/2024
RLS0116/PB	VPT0002253	26/03/2024	7471-0	27/07/2024
MOQ1164/RN	V010076287	23/03/2024	5541-3	27/07/2024
PFW0J32/RN	V010080597	08/03/2024	5479-0	27/07/2024
PCO2475/PE	S010175008	21/03/2024	5380-0	27/07/2024

NQF9355/PB	VPT0001953	05/03/2024	7455-0	27/07/2024
QGP5I25/PB	S010169865	07/03/2024	7633-1	27/07/2024
SKW1C68/PB	V010084223	22/03/2024	5479-0	27/07/2024
OEX3B39/PB	V010067221	26/03/2024	5487-0	27/07/2024
KIK3066/PE	S010166718	06/03/2024	5568-0	27/07/2024
QGL4998/RN	V010082123	15/03/2024	5479-0	27/07/2024
KJR6065/PE	S010170111	11/03/2024	5185-1	27/07/2024
OYL1C54/PB	V010080929	11/03/2024	5541-3	27/07/2024
NNX8D29/RN	S010174273	21/03/2024	5541-7	27/07/2024
MOQ7B55/PB	V010083657	20/03/2024	5541-4	27/07/2024
PGC3172/PE	VPT0002043	10/03/2024	7455-0	27/07/2024
KIL2214/PE	S010175032	21/03/2024	5550-0	27/07/2024
OKA4680/RN	V010083917	21/03/2024	5568-0	27/07/2024
QFG6664/PB	VPT0002341	31/03/2024	7455-0	27/07/2024
KFO2D39/PB	VPT0002342	31/03/2024	7455-0	27/07/2024
MNF6275/PB	VPT0002352	31/03/2024	7455-0	27/07/2024
MNF6275/PB	VPT0002312	29/03/2024	7455-0	27/07/2024
SNW1167/PE	V010079157	05/03/2024	5541-4	27/07/2024
OFA0848/PB	VPT0002005	09/03/2024	7455-0	27/07/2024
PNY8A70/CE	VPT0002036	09/03/2024	7455-0	27/07/2024
HWW4838/CE	V010084169	22/03/2024	5487-0	27/07/2024
PFMSG38/RN	S010168857	27/03/2024	6173-2	27/07/2024
RPJ2F06/BA	V010084417	22/03/2024	5398-0	27/07/2024
MNM3G37/RN	V010080031	07/03/2024	5487-0	27/07/2024
OWB0A89/RN	V010075291	23/03/2024	5541-3	27/07/2024
MNX3967/PB	VPT0002330	30/03/2024	7455-0	27/07/2024
MNY3E16/PB	VPT0002333	30/03/2024	7455-0	27/07/2024
RGB0H09/PB	VPT0002319	29/03/2024	7455-0	27/07/2024
RLS0116/PB	VPT0002357	31/03/2024	7455-0	27/07/2024
MMW5204/PB	VPT0002315	29/03/2024	7455-0	27/07/2024
SKY5193/PB	VPT0002345	31/03/2024	7455-0	27/07/2024
SKX5D47/PB	VPT0002348	31/03/2024	7455-0	27/07/2024
GP6H86/SP	VPT0002034	08/03/2024	7455-0	27/07/2024
RZH8C17/PE	V010076611	16/03/2024	5487-0	27/07/2024
KFZ5447/PB	V010083391	20/03/2024	5541-4	27/07/2024
JUE9D93/PB	S010168915	19/03/2024	5452-5	27/07/2024
PFY5672/PE	VPT0002028	06/03/2024	7455-0	27/07/2024
RLX9C94/PB	V010081488	13/03/2024	5479-0	27/07/2024
MOM7505/PB	V010081674	13/03/2024	5487-0	27/07/2024
MMW8723/PB	V010080899	11/03/2024	5479-0	27/07/2024
NPW9923/PB	V010072993	16/03/2024	5487-0	27/07/2024
RLU9J30/PB	V010073124	16/03/2024	5550-0	27/07/2024
NQK5024/PB	VPT0002263	27/03/2024	7455-0	27/07/2024
MNF9657/PB	VPT0002127	17/03/2024	7455-0	27/07/2024
MYD2E15/PB	V010082794	19/03/2024	5479-0	27/07/2024
QFK1336/PB	S010174079	19/03/2024	5452-6	27/07/2024
MZM4B74/PB	S010176167	19/03/2024	5185-1	27/07/2024
KKW1888/PE	V010082344	18/03/2024	5487-0	27/07/2024
MVC3657/RN	S010176373	21/03/2024	5410-0	27/07/2024
MOV7C93/RN	S010169512	25/03/2024	5452-5	27/07/2024
QSK0498/PB	VPT0001938	03/03/2024	7455-0	27/07/2024
MNH9A35/PB	V010080449	08/03/2024	5487-0	27/07/2024
MNK9246/PB	S010174443	18/03/2024	5541-1	27/07/2024
MOG1J31/PB	S010169857	07/03/2024	5487-0	27/07/2024
OFG6E42/PB	V010085114	23/03/2024	5541-4	27/07/2024
NQJ6712/PB	VPT0002227	24/03/2024	7455-0	27/07/2024
OFH7E22/PB	S010168478	28/03/2024	5541-1	27/07/2024
KQI9379/PB	VPT0002230	24/03/2024	7455-0	27/07/2024
KFV0A67/PB	VPT0001947	04/03/2024	7455-0	27/07/2024
NP88837/PB	VPT0002233	24/03/2024	7455-0	27/07/2024
SKV6C35/PB	VPT0002266	27/03/2024	7455-0	27/07/2024
QFB8F42/PB	VPT0002254	26/03/2024	7455-0	27/07/2024
OFD4899/PB	S010169709	31/03/2024	7366-2	27/07/2024
SLB0E00/PB	V010084107	21/03/		

NNN6583/RN	V010082158	15/03/2024	5541-3	27/07/2024
MXS8933/RN	V010073108	16/03/2024	5487-0	27/07/2024
MOD7812/PB	V010081836	04/03/2024	5487-0	27/07/2024
PDK8000/PB	V010079137	05/03/2024	5541-3	27/07/2024
NQC1H12/PB	VPT0002087	14/03/2024	7463-0	27/07/2024
QJ8B07/PB	S010152047	21/03/2024	5550-0	27/07/2024
POXD2D8/PB	V010083127	25/03/2024	5479-0	27/07/2024
POXD2D8/PB	S010175075	21/03/2024	6122-0	27/07/2024
QFU3408/PB	S010152059	22/03/2024	7048-1	27/07/2024
OGB8603/PB	VPT0002090	15/03/2024	7455-0	27/07/2024
RLS9D90/PB	VPT0002150	18/03/2024	7455-0	27/07/2024
QSL0840/PB	S010175137	25/03/2024	5738-0	27/07/2024
QSB0C62/PB	V010086358	27/03/2024	5487-0	27/07/2024
OFE8428/PB	VPT0002078	14/03/2024	7455-0	27/07/2024
QSD8815/PB	VPT0002113	16/03/2024	7455-0	27/07/2024
QSB0C62/PB	V010075232	23/03/2024	5541-3	27/07/2024
SKX8B06/PB	V010076441	23/03/2024	5401-0	27/07/2024
QFK3989/PB	V010084157	22/03/2024	5541-1	27/07/2024
QFA3436/PB	V010083049	25/03/2024	5541-3	27/07/2024
QSH2397/PB	VPT0002082	14/03/2024	7455-0	27/07/2024
OFE4506/PB	S010169334	23/03/2024	5460-0	27/07/2024
QSG9C27/PB	VPT0002210	23/03/2024	7471-0	27/07/2024
QFN1152/PB	VPT0002216	23/03/2024	7463-0	27/07/2024
KJ17132/PB	VPT0002072	13/03/2024	7455-0	27/07/2024
QSG9C27/PB	VPT0002208	23/03/2024	7471-0	27/07/2024
OGA9347/PB	V010083987	21/03/2024	5479-0	27/07/2024
SKW5A87/PB	V010082514	18/03/2024	5541-7	27/07/2024
MOO4D27/PB	S010166769	12/03/2024	5487-0	27/07/2024
RLY3G08/PB	V010071911	27/03/2024	5487-0	27/07/2024
NOC8J46/PB	V010083103	25/03/2024	5487-0	27/07/2024
OKB3299/RN	V010081387	13/03/2024	5541-1	27/07/2024
NVN3D69/RN	S010171827	07/03/2024	5185-1	27/07/2024
QFN3J31/PB	VPT0001863	26/02/2024	7463-0	27/07/2024
MNA4649/PB	VPT0001977	06/03/2024	7455-0	27/07/2024
QFK0H78/PB	S010176209	19/03/2024	5541-4	27/07/2024
RLY7104/PB	VPT0002056	12/03/2024	7455-0	27/07/2024
OGF1H22/PB	S010165398	04/03/2024	5487-0	27/07/2024
QLF1B13/PB	S010170987	05/03/2024	5185-1	27/07/2024
OFA8884/PB	S010167501	19/03/2024	5541-3	27/07/2024
RG17E33/PB	VPT0002009	09/03/2024	7455-0	27/07/2024
NQJ8371/PB	V010082107	15/03/2024	5541-4	27/07/2024
QSF6685/PB	S010169229	15/03/2024	6858-0	27/07/2024
PFK4620/PB	S010170014	07/03/2024	5541-4	27/07/2024
MNI4677/PB	VPT0001978	07/03/2024	7455-0	27/07/2024
NPY7270/PB	VPT0001929	02/03/2024	7455-0	27/07/2024
RGL8A36/RN	VPT0001964	03/03/2024	7455-0	27/07/2024
DQR8912/RN	VPT0001959	02/03/2024	7455-0	27/07/2024
QYD5I09/PB	S010166289	28/02/2024	5487-0	27/07/2024
MNI6245/PB	V010080279	07/03/2024	5487-0	27/07/2024
MNI6245/PB	V010080155	07/03/2024	5541-3	27/07/2024
QSG3D05/PB	S010164197	02/02/2024	5541-7	27/07/2024
EEM6B53/SP	V010080848	11/03/2024	5541-3	27/07/2024
PCO8H20/PB	V010078711	02/03/2024	5487-0	27/07/2024
NOA6C09/RN	V010079246	05/03/2024	5401-0	27/07/2024
KIS8389/PB	V010077936	28/02/2024	5541-3	27/07/2024
MOU7113/PB	V010077219	23/02/2024	5487-0	27/07/2024
QFB3A52/PB	S010168699	26/02/2024	5550-0	27/07/2024
QFN3J31/PB	VPT0001864	26/02/2024	7463-0	27/07/2024
OGC3526/PB	S010174761	19/03/2024	5541-7	27/07/2024
QFA5230/PB	VPT0002011	10/03/2024	7455-0	27/07/2024
OFY5F61/PB	S010174788	19/03/2024	5541-7	27/07/2024
QF16G52/PB	S010174869	19/03/2024	5541-7	27/07/2024
MOR5534/PB	S010174745	19/03/2024	5541-7	27/07/2024
F501F55/PB	V010083405	20/03/2024	5487-0	27/07/2024
MNB5H43/PB	VPT0002021	10/03/2024	7455-0	27/07/2024
NOA6C09/RN	V010079246	05/03/2024	5401-0	27/07/2024
NQB1096/PB	VPT0001673	10/02/2024	7455-0	27/07/2024
SLA4159/PB	VPT0001632	07/02/2024	7455-0	27/07/2024
SLA4J59/PB	VPT0001710	13/02/2024	7455-0	27/07/2024
MNN2327/PB	V010074856	15/02/2024	5487-0	27/07/2024
MNN9243/PB	V010075027	17/02/2024	5479-0	27/07/2024
SLF2E27/PB	VPT0001722	13/02/2024	7455-0	27/07/2024
OFX2586/PB	VPT0001618	06/02/2024	7455-0	27/07/2024
MNS3496/PB	V010074988	17/02/2024	5479-0	27/07/2024
MOO8575/PB	V010075704	16/02/2024	5452-6	27/07/2024
RCO2I80/PB	V010075682	16/02/2024	5541-4	27/07/2024
NQJ5131/PB	S010164588	15/02/2024	5380-0	27/07/2024
OGB7721/PB	VPT0001719	13/02/2024	7455-0	27/07/2024
QFV3004/PB	VPT0002661	24/04/2024	7455-0	27/07/2024
QED9J41/PB	S010186379	30/04/2024	7625-2	27/07/2024
RLQ6A50/PB	S010186603	02/05/2024	5487-0	27/07/2024
NQH2037/PB	S010186367	30/04/2024	5541-1	27/07/2024
SLA8B58/PB	V010093095	02/05/2024	5541-1	27/07/2024
QFJ1D10/PB	VPT0002441	07/04/2024	7455-0	27/07/2024
QFX3038/PB	VPT0002349	31/03/2024	7455-0	27/07/2024
QFL0609/PB	VPT0002337	30/03/2024	7455-0	27/07/2024
HDM6821/PB	V010049169	27/04/2024	5541-3	27/07/2024
OFC8J28/PB	S010170561	01/04/2024	5487-0	27/07/2024
QFR0D42/PB	V010049207	27/04/2024	5479-0	27/07/2024
OGD0F42/PB	V010094431	27/04/2024	5487-0	27/07/2024
QFV3004/PB	VPT0002679	26/04/2024	7455-0	27/07/2024
QFJ4J31/PB	V010095087	30/04/2024	5541-1	27/07/2024
LR10698/RJ	VPT0002284	24/03/2024	7463-0	27/07/2024
LR10698/RJ	VPT0002283	24/03/2024	7455-0	27/07/2024
QSM6H08/PB	V010092797	26/04/2024	5622-2	27/07/2024
MPW9181/ES	S010179313	26/04/2024	5487-0	27/07/2024
JIU2077/DF	V010045694	27/04/2024	5487-0	27/07/2024
OYY7C61/PB	V010092129	25/04/2024	5487-0	27/07/2024
NPY8425/PB	V010095397	30/04/2024	5541-3	27/07/2024
OYY7C61/PB	V010086877	23/04/2024	5487-0	27/07/2024
NPT7562/PB	VPT0002730	28/04/2024	7455-0	27/07/2024
MNM4416/PB	VPT002675	25/04/2024	7455-0	27/07/2024
OFA2935/PB	CT00012380	25/04/2024	5738-0	27/07/2024
OGB2198/PB	S010183892	29/04/2024	5185-1	27/07/2024
SKY6D28/PB	V010096027	06/05/2024	5738-0	27/07/2024
QFK4519/PB	S010187391	03/05/2024	5541-4	27/07/2024

RLR0C70/PB	S010182136	29/04/2024	5541-4	27/07/2024
MOC5696/PB	V010092439	25/04/2024	5401-0	27/07/2024
QNE6035/PB	S010182764	04/05/2024	5460-0	27/07/2024
QFG3B69/PB	S010185542	01/05/2024	6017-5	27/07/2024
MOB8F33/PB	S010187006	03/05/2024	5541-7	27/07/2024
OEU8630/PB	V010095594	03/05/2024	5541-1	27/07/2024
RLY8C50/PB	S010182918	29/04/2024	5541-7	27/07/2024
SKX4A76/PB	S010182101	29/04/2024	5541-4	27/07/2024
OFY4303/PB	VPT0002678	26/04/2024	7455-0	27/07/2024
QFQ5B09/PB	S010177663	03/05/2024	7072-1	27/07/2024
QSI6B37/PB	S010188777	07/05/2024	5487-0	27/07/2024
PGP0J38/PB	V010073345	18/04/2024	5401-0	27/07/2024
MOM1585/PB	V010095292	30/04/2024	5541-3	27/07/2024
RLR8H37/PB	V010094199	27/04/2024	5479-0	27/07/2024
DQT4B93/PB	V010092056	25/04/2024	5401-0	27/07/2024
GEPIE40/SP	V010084452	04/04/2024	5541-4	27/07/2024
QFF2I13/PB	V010093893	29/04/2024	5541-3	27/07/2024
MOM3480/PB	S010187731	02/05/2024	5541-4	27/07/2024
SKV6C15/PB	VPT0002303	29/03/2024	7455-0	27/07/2024
NPR4111/PB	V010056025	05/04/2024	5541-1	27/07/2024
QFK1468/PB	VPT0002372	02/04/2024	7455-0	27/07/2024
NP80897/PB	V010070297	08/04/2024	5541-3	27/07/2024
KHV5142/PB	V010086773	08/04/2024	5479-0	27/07/2024
OEEX9186/PB	VPT0002434	07/04/2024	7455-0	27/07/2024
NQE7E33/PB	S010177396	15/04/2024	5487-0	27/07/2024
QFZ6F23/PB	V010093168	02/05/2024	5541-3	27/07/2024
MOV9675/PB	V010079548	22/04/2024	5541-3	27/07/2024
MNT5244/PB	V010088776	15/04/2024	5479-0	27/07/2024
MOV9675/PB	S010178686	22/04/2024	5452-1	27/07/2024
ERL5811/PB	V010088474	15/04/2024	5541-4	27/07/2024
DTB8803/SP	V010083286	19/04/2024	5401-0	27/07/2024
SWK5E69/SP	V010089187	17/04/2024	5541-3	27/07/2024
KIIR579/RN	V010083111	25/03/2024	5487-0	27/07/2024
MXN5055/RN	VPT0002624	17/04/2024	7455-0	27/07/2024
RLX9C94/PB	S010172987	02/04/2024	5452-2	27/07/2024
MOC0752/PB	VPT0002649	23/04/2024	7463-0	27/07/2024
MOC0752/PB	VPT0002655	24/04/2024	7463-0	27/07/2024
OQT4712/PE	V010095144	30/04/2024	5541-4	27/07/2024
QFT8994/PB	V010041338	12/04/2024	5541-4	27/07/2024
OFF3229/PB	VPT0002702	27/04/2024	7455-0	27/07/2024
LPX4624/RJ	V010085939	22/04/2024	5541-3	27/07/2024
MOC0752/PB	VPT0002647	23/04/2024	7455-0	27/07/2024
MOC0752/PB	VPT0002703	27/04/2024	7455-0	27/07/2024
MOC0752/PB	VPT0002656	24/04/2024	7455-0	27/07/2024
OJY6G29/PB	S010183809	29/04/2024	5541-4	27/07/2024
OY9J96/RN	V010085769	19/04/2024	5479-0	27/07/2024
KHM3310/PE	S010178627	26/04/2024	5487-0	27/07/2024
KHM3310/PE	S010181393	25/04/2024	5479-0	27/07/2024
KIV5949/PE	S010182397	25/04/2024	5541-7	27/07/2024
PDD9879/PE	S010182659	29/04/2024	5452-5	27/07/2024
QYC4F02/PE	V010089268	17/04/2024	5541-4	27/07/2024
PGV0037/PE	VPT0002400	31/03/2024	7455-0	27/07/2024
PFW8E87/PE	V010094067	29/04/2024	5479-0	27/07/2024
RLY4F77/PB	VPT0002246	25/03/2024	7455-0	27/07/2024
RLV0E49/PB	V010072087	27/04/2024	5479-0	27/07/2024
SNW8E79/PE	DT00301235	19/04/2024	6580-0	27/07/2024
NPS6660/PB	VPT0002573	18/04/2024	7463-0	27/07/2024
KGL2636/RN	S010181938	18/04/2024	5452-5	27/07/2024
KIC8H92/PE	VPT0002646	22/04/2024	7455-0	27/07/2024
MOF8603/PB	V010088587	15/04/2024	5487-0	27/07/2024
MNJ8D59/PB	V010093877	29/04/2024	5541-4	27/07/2024
PXW0C01/PB	S010179496	19/04/2024	5541-7	27/07/2024
MMR2304/PB	V010094202	27/04/2024	5410-0	27/07/2024
MOU7113/PB				

prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso, e o valor da multa:

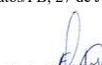
PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/DESCONTO
QFO7619/PB	V010056307	06/12/2023	5487-0	27/07/2024	156,18
QGB0812/PB	S010129286/PB	02/12/2023	5487-0	27/07/2024	156,18
SKU2196/PB	VPT0000947	18/12/2023	7455-0	27/07/2024	104,12
NQ14267/PB	VPT0000018	20/12/2023	7455-0	27/07/2024	104,12
MOK2155/PB	S010133798	07/02/2023	5452-1	27/07/2024	156,18
SKX3H13/PB	VPT0001000	23/12/2023	7455-1	27/07/2024	104,12
OYL3877/AL	V10061088	29/11/2023	5185-1	27/07/2024	156,18
SLA4J59/PB	VPT00010014	24/12/2023	7455-0	27/07/2024	104,12
QFU1408/PB	S010134591	26/12/2023	5541-1	27/07/2024	156,18
QFR5C49/PB	S010127062	20/11/2023	5460-0	27/07/2024	104,12
OFK3358/PA	VPT0001032	24/12/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
MOP2278/PB	VPT0001551	02/02/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
MXN5407/PB	VPT0001605	05/02/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
NQD3H56/PB	VPT0001575	03/02/2024	7463-0	27/07/2024	156,18
QFG7020/PB	S010150234	22/01/2024	5550-0	27/07/2024	156,18
OJS5510/RN	S010153594	26/01/2024	5541-1	27/07/2024	156,18
MYB1373/RN	VPT0001501	20/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
EGM1893/SP	S010158146	23/01/2024	7625-2	27/07/2024	234,77
PDD1919/PE	S010138404	11/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
QFZ3F36/RN	S010152929	29/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
OZV5827/BA	S010152954	16/01/2024	5541-0	27/07/2024	156,18
NQF9355/PB	VPT0001239	13/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
PTW7C45/MA	V010066446	26/12/2023	5479-0	27/07/2024	104,12
DUW7632/PB	VPT0001155	07/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
QQJ9F72/PB	S010154817	17/01/2024	5541-3	27/07/2024	156,18
QFC7A35/PB	V010033467	06/07/2024	5541-3	27/07/2024	156,18
PEK5727/PE	VPT0001612	04/02/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
QFB4317/PB	V010071369	31/01/2024	5541-3	27/07/2024	156,18
SKW5C96/PB	V010072047	05/02/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
QFHI139/PB	V010074887	08/02/2024	5479-0	27/07/2024	104,12
OXO7057/PB	S010164138	05/02/2024	5541-7	27/07/2024	156,18
SKU1174/PB	S010157646	09/02/2024	5550-0	27/07/2024	104,12
DSP4714/PB	S010153659	26/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
RIS8G50/RJ	V010069054	19/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
RPR6J34/BA	S010161217	29/01/2024	5541-3	27/07/2024	156,18
QFP6E10/PB	S010143874	25/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
RLQ6J78/PB	VPT0001396	28/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
QFM6300/PB	S010143847	24/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
MOV4171/PB	S010153167	15/01/2024	5541-3	27/07/2024	156,18
OFF1C94/PB	S010137858	16/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
KGD7521/PE	S010154407	19/01/2024	5541-3	27/07/2024	156,18
KGO1324/PE	S010151192	22/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
KIL2221/SP	S010160086	29/01/2024	5541-3	27/07/2024	156,18
QFS4818/PB	S010155708	20/01/2024	5541-1	27/07/2024	156,18
DDB6935/PB	VPT0001431	19/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
QFG8192/PB	V010067167	22/01/2024	5479-0	27/07/2024	104,12
NQK4416/PB	S010161538	09/02/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
OEU4054/PB	S010164235	05/02/2024	5541-7	27/07/2024	156,18
MNT2003/PB	V010048967	02/02/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
QFV4E77/PB	V010050191	15/09/2024	5541-3	27/07/2024	156,18
OFE8195/PB	VPT0001441	20/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
PCF1D81/PB	VPT0001544	01/02/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
QFH2668/PB	VPT0001534	31/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
MOK0E72/PB	S010163042	09/02/2024	5541-3	27/07/2024	156,18
NQA5341/PB	S010145966	08/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
QFJ4C64/PB	S010146334	08/01/2024	7625-2	27/07/2024	234,77
QGB0G92/PB	V010072438	05/02/2024	5479-0	27/07/2024	104,12
NPW4237/PB	VPT0001533	31/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
HUI5B06/PB	S010147225	08/01/2024	5541-3	27/07/2024	156,18
SKV2A45/PB	S010135103	09/01/2024	5479-0	27/07/2024	104,12
MOS2A55/PB	V010069488	08/01/2024	5410-0	27/07/2024	104,12
OGES653/PB	VPT0001097	03/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
QFH4456/PB	S010138196	11/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
OFF1344/PB	S010137661	11/01/2024	5452-1	27/07/2024	156,18
OEV7420/PB	S010151377	11/01/2024	5541-7	27/07/2024	156,18
RLS8L20/PB	S010142606	05/01/2024	5401-0	27/07/2024	70,7
QSM6839/PB	VPT0001105	04/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
MNZ9951/PB	S0110145885	08/01/2024	5410-0	27/07/2024	104,12
NPV8665/PB	V010049738	06/01/2024	5541-3	27/07/2024	156,18
SKU2D00/PB	V010050892	06/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
RNR1J86/SP	S010138374	11/01/2024	5541-7	27/07/2024	156,18
DMU3001/SP	S010136975	28/12/2024	5380-0	27/07/2024	104,12
KIO7878/PE	S010141057	02/01/2024	5541-1	27/07/2024	156,18
RZL0161/PE	VPT0000984	18/12/2024	7463-0	27/07/2024	156,18
MNU7G45/PB	VPT0001307	16/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
OSL0F33/PB	S010150072	22/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
OFE8428/PB	VPT0001302	16/01/2024	7463-0	27/07/2024	156,18
HUI5B06/PB	S010145516	05/01/2024	5479-0	27/07/2024	104,12
SKU9C28/PB	V010070656	23/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
MNS9735/PB	S010144463	05/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
OJH4H05/PB	V010070591	23/01/2024	5541-3	27/07/2024	156,18
MOL0565/PB	S010140537	02/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
QQA0C88/PB	S010135871	03/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
PGY3B11/PB	S010158634	23/01/2024	5541-1	27/07/2024	156,18
QFB1D51/PB	S010143335	04/01/2024	5410-0	27/07/2024	104,12
QSG6787/PB	S010131272	20/12/2024	5452-1	27/07/2024	156,18
NPV6540/PE	S010134522	23/12/2024	6050-0	27/07/2024	234,77
KIO1233/PE	VPT0001126	04/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
MNT5842/PB	VPT0001006	24/12/2024	7463-0	27/07/2024	156,18
OEZ0021/PB	S010132357	20/12/2024	7048-1	27/07/2024	234,77
MNT5842/PB	VPT0000948	18/12/2024	7463-0	27/07/2024	156,18
QJR2947/PB	S010145451	05/01/2024	5541-3	27/07/2024	156,18
QFG9F37/PB	S010154183	17/01/2024	5479-0	27/07/2024	104,12
NNS4I72/PB	S010142177	02/01/2024	5185-1	27/07/2024	156,18
OXO0269/PB	S010140093	02/01/2024	5541-1	27/07/2024	156,18
OFX0H24/PB	S010137939	28/12/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
HUC1B51/PB	S010134057	28/12/2023	5487-0	27/07/2024	156,18
PFDD2017/PE	VPT0001180	06/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12

PFDD2017/PE	VPT0001181	06/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
SLB3G69/PB	S010141413	02/01/2024	5541-1	27/07/2024	156,18
OJY1C05/PB	S010142297	02/01/2024	7366-2	27/07/2024	234,77
DSK7727/PB	S010142894	05/01/2024	7625-2	27/07/2024	234,77
OJY1C05/PB	S010142304	02/01/2024	5185-1	27/07/2024	156,18
PGP2E74/PB	S010143661	04/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
RLQ3E55/PB	V010066257	22/12/2023	5541-1	27/07/2024	156,18
MEX2305/PB	S010137963	28/12/2023	5185-1	27/07/2024	156,18
MNZ7952/PB	S010142077	21/03/2024	5541-3	27/07/2024	156,18
FMF5170/PB	S010144692	20/01/2024	5550-0	27/07/2024	104,12
OFA6539/PB	S010149887	17/01/2024	6050-0	27/07/2024	234,77
MNA6193/PB	S010152814	23/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
QFC3654/PB	S010151036	17/01/2024	7633-2	27/07/2024	234,77
MNE9159/PB	S010144617	05/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
QSB2H86/PB	S010140913	02/01/2024	7633-2	27/07/2024	234,77
MOQ7717/PB	V010047999	06/01/2024	5401-0	27/07/2024	70,7
QFA7131/PB	S010145729	08/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
PF06621/PE	S010129618	03/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
DWQ4997/SP	S010151141	15/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
OHZ2B52/PB	S010150595	23/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
QXB8E36/PB	S010160019	29/01/2024	5452-6	27/07/2024	156,18
NQC4804/PB	S010145737	08/01/2024	5541-3	27/07/2024	156,18
MNG3971/PB	S010145947	08/01/2024	5541-3	27/07/2024	156,18
MOS8461/PB	VPT0001120	05/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
HXOR837/PB	S010143068	08/01/2024	7625-2	27/07/2024	234,77
QGY0463/RN	S010140707	02/01/2024	7625-2	27/07/2024	234,77
MOL2E89/PB	S010132481	20/03/2024	5452-2	27/07/2024	156,18
QGB7322/PB	V010065148	27/12/2023	5410-0	27/07/2024	104,12
QGR8F24/RN	V010059784	13/12/2023	5479-0	27/07/2024	104,12
QSF0E20/PB	S010137742	09/01/2024	5479-0	27/07/2024	104,12
QFI6G52/PB	S010152725	20/01/2024	5541-7	27/07/2024	156,18
NNW5154/PB	S010154825	17/01/2024	7625-2	27/07/2024	234,77
NQJ7502/PB	S010160817	24/01/2024	5967-0	27/07/2024	1173,88
QFR5C49/PB	S010127062	20/11/2023	5460-0	27/07/2024	104,12
PGS4350/PE	VPT0000871	10/12/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
JQX5A35/PB	V010063781	23/12/2023	5541-4	27/07/2024	156,18
QSM1E03/PB	VPT0000961	19/12/2023	7455-0	27/07/2024	104,12
MOJ3955/PB	V010068287	29/12/2023	5541-3	27/07/2024	156,18
NPX2H10/PB	VPT0000925	17/12/2023	7463-0	27/07/2024	156,18
QFK8327/PB	V010066519	26/12/2023	5487-0	27/07/2024	156,18
RLT2F16/PB	S010132589	22/12/2023	5452-1	27/07/2024	156,18
OYV8B79/PB	V010067442	28/12/2023	5479-0	27/07/2024	104,12
NQJ5I31/PB	V010065776	22/12/2023	5487-0	27/07/2024	156,18
OGF6896/PB	S010139184	28/12/2023	5185-1	27/07/2024	156,18
MNA9040/PB	S010128287	22/12/2023	5541-1	27/07/2024	156,18
OFX3172/PB	V010063528	21/12/2023	5479-0	27/07/2024	104,12
QSL7449/PB	V010066705	26/			

RG60C35/RN	V010064869	27/12/2023	5479-0	27/07/2024	104,12
NQF9355/PB	VPT0000918	16/12/2023	7463-0	27/07/2024	156,18
QFB7H41/PB	S0101339141	03/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
EZL2I07/PB	V010047948	06/01/2024	5541-3	27/07/2024	156,18
KMN4G29/PB	S010147179	08/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
NQF6370/PB	S010149589	11/01/2024	5380-0	27/07/2024	104,12
KAE7082/MT	VPT0001284	14/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
KKT6878/PE	VPT0001094	02/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
DIF4899/SP	S010146652	08/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
QFR2C32/PB	VPT0001096	03/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
OFZ2J49/PB	S010134891	09/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
KIX6H11/PB	VPT0001087	02/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
KJA4F06/PB	S010132287	22/12/2023	5185-1	27/07/2024	156,18
KIV5J56/PB	S010141499	02/01/2024	5185-1	27/07/2024	156,18
QFN6C97/PB	VPT0001083	01/01/2024	7463-0	27/07/2024	156,18
MOG7653/PB	S010132902	20/12/2023	5550-0	27/07/2024	104,12
OFE8428/PB	VPT0001301	16/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
MNK0808/PB	S010153837	20/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
MMX2J43/PB	S010157883	25/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
QSF1B62/PB	S010158177	23/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
QGZ0G93/PB	S010155577	20/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
QFJ7H21/PB	S010136533	20/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
QSD8815/PB	VPT0001317	17/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
PEF7G15/PB	V010067124	22/01/2024	5479-0	27/07/2024	104,12
OEZ5D59/PB	S010155511	20/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
OEZ5132/PB	VPT0001293	15/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
OEZ5132/PB	VPT0001330	18/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
FSO1F55/PB	S010154361	19/01/2024	5479-0	27/07/2024	104,12
RLY5G18/PB	S010149767	11/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
OGF7332/PB	VPT0000999	23/12/2023	7463-0	27/07/2024	156,18
PGZ1A86/PE	S010152318	17/01/2024	5410-0	27/07/2024	104,12
ORK8J61/PB	V010065679	22/12/2023	5479-0	27/07/2024	104,12
OEV7408/PB	V010066427	26/12/2023	5479-0	27/07/2024	104,12
OFD8I59/PB	VPT0001004	24/12/2023	7455-0	27/07/2024	104,12
RZG5I39/PB	S010144722	05/01/2024	5541-1	27/07/2024	156,18
QSE9607/PB	S010144471	05/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
QSL6F68/PB	S010154067	17/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
OFE8428/PB	VPT0001300	16/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
MOL7312/PB	S010156615	20/01/2024	5185-1	27/07/2024	156,18
RLY6H59/PB	S010158316	23/01/2024	7625-2	27/07/2024	234,77
QFL8579/PB	VPT0001322	18/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
SLA8B58/PB	V010069852	23/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
MNM7304/PB	S010156712	20/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
MNV1E31/PB	S010150517	23/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
PGE2928/PB	S010151273	11/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
PLY3I81/PB	S010156477	20/01/2024	5541-1	27/07/2024	156,18
OFC8003/PB	S010152393	17/01/2024	5525-0	27/07/2024	104,12
MNU6228/PB	S010151818	15/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
MNI0571/RN	S010159126	23/01/2024	5550-0	27/07/2024	104,12
RLV0C28/PB	V010050876	06/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
SLC6J67/PB	S010144315	05/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
MNP3304/PB	S010144967	05/01/2024	5541-7	27/07/2024	156,18
QFJ4C64/PB	S010142697	05/01/2024	7625-2	27/07/2024	234,77
MNP8300/PB	VPT0001138	06/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
MOT9096/PB	S010150737	23/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
NNP6J02/PB	S010144037	05/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
SLC6J67/PB	S010144315	05/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
QSH9D03/PB	S010158464	23/01/2024	5541-7	27/07/2024	156,18
QFS6E42/PB	S010145192	05/01/2024	5541-1	27/07/2024	156,18
QJS3218/PB	S010127739	03/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
OGA2G52/PB	V010058621	03/01/2024	5452-1	27/07/2024	156,18
OEY4075/PB	S010155503	20/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
MY0727/PB	S010151869	15/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
OFH3041/PB	S010150471	23/01/2024	5410-0	27/07/2024	104,12
QFJ9484/PB	VPT0000916	16/12/2023	7455-0	27/07/2024	104,12
NQF9355/PB	VPT0000994	22/12/2023	7463-0	27/07/2024	156,18
QSA6H77/PB	V010066721	26/12/2023	5541-1	27/07/2024	156,18
BEU2E55/PR	S010150285	16/01/2024	5460-0	27/07/2024	104,12
PDG0H77/PB	S010153101	20/01/2024	5550-0	27/07/2024	104,12
RLR3C09/PB	S010147167	08/01/2024	5479-0	27/07/2024	156,18
PCZ1365/PB	S010154937	19/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
QSC6F79/PB	S010137734	09/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
MYV8524/RN	S010158707	23/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
KKD4224/PB	S010139192	16/01/2024	5479-0	27/07/2024	104,12
QQJ9F72/PB	S010145753	08/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
QFK3358/PB	VPT0001108	05/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
QEY8720/PA	VPT0000626	24/11/2023	7455-0	27/07/2024	104,12
KIC7560/PE	VPT0001079	30/12/2023	7455-0	27/07/2024	104,12
OGG3G22/PB	S010134131	05/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
OGG3G22/PB	S010134131	05/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
QSM3H87/PB	S010155474	17/01/2024	5479-0	27/07/2024	104,12
MOM9081/PB	S010150951	17/01/2024	5541-4	27/07/2024	156,18
QFY6E62/PB	V010020039	09/06/2023	5487-0	27/07/2024	156,18
QSM0195/PB	V010048855	15/01/2024	5452-6	27/07/2024	156,18
OFZ2141/PB	V010065277	05/01/2024	5487-0	27/07/2024	156,18
NQW6F53/PB	S010134867	09/01/2024	5401-0	27/07/2024	156,18
OFESJ79/PB	S010141944	02/01/2024	5185-1	27/07/2024	156,18
DSK7727/PB	S010142894	05/01/2024	7625-2	27/07/2024	234,77
EVD0B52/PB	S010155023	22/01/2024	5452-1	27/07/2024	156,18
QSG0H20/PB	S010157239	11/04/2024	5341-7	27/07/2024	104,12
OGD2664/PB	S010157247	23/01/2024	5341-7	27/07/2024	104,12
QWX7F96/PB	S010152733	20/01/2024	5738-0	27/07/2024	234,77
OEY1065/PB	VPT0001294	15/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
QSK7729/PB	S010152357	17/01/2024	5541-1	27/07/2024	156,18
MNX5713/PB	VPT0001314	17/01/2024	7455-0	27/07/2024	104,12
QFD9853/PB	S010157197	23/01/2024	5380-0	27/07/2024	104,12

Total de penalidades publicadas neste edital: 300 (Trezentos). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019

Patos/PB, 27 de Junho de 2024


Elucinaldo Araújo de Almeida
Diretor Superintendente

RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 065/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ADRIANO MENINO LEITE, inscrito no CPF/CNPJ nº. 057.710.314-88 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 17377.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epietácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 066/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ALDO DA SILVA LIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 752.885.754-87 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 67564,67565000005.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epietácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 067/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ANTONIO GUIMARAES LEITE, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033.551.508-86 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 21258,467799999999.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 069/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte DAMIAO JERONIMO FERNANDES DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 893.562.924-34 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 33660496.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 068/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte AUCILENE AZEVEDO LACERDA DE SOUZA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 001.248.254-43 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 56051.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 070/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte DULCEIA MARIA DOS SANTOS ASSIS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 041.586.784-39 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 54698.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 071/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte EMERSON LEANDRO RODRIGUES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 784.700.134-91 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 30199.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 073/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JEAN CARLOS BEZERRA LEITE, inscrito no CPF/CNPJ nº. 102.019.074-45 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 27351,8207.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 072/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JAISLANIA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 090.537.534-35 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 62304.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 074/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOAO BATISTA SAMPAIO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 196.818.928-95 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 33491.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 075/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOELISON NUNES DE ANDRADE LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 39.447.530/0001-18 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 0.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epiácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 077/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOSE DJALMA GOMES RODRIGUES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 036.175.704-29 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 101789.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epiácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 076/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOSE ADALBERTO CLAUDINO ALVES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 444.167.683-20 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 65114.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epiácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 078/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOSE GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 064.068.424-64 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 63088,63089.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epiácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 079/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOSE LEITE PRIMO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 252.095.664-04 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 0.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epiácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 081/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOSELITA SERAFIM TEIXEIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 089.204.354-72 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 3201.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epiácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 080/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOSE WALLACE AGRIPINO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 025.270.574-20 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 3834.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epiácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 082/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte KLEUSON KERLY DE MEDEIROS BATISTA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 077.565.194-00 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 27898.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epiácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 083/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte LAGOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 11.598.204/0001-92 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 0.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 085/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MACIEL EMIDIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 989.138.598-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 20104.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 084/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte LUCIANO TULIO SERAFIM TEIXEIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 027.022.494-77 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 610.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 086/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte PAULO ABILIO VIANA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 058.778.654-04 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 39962,39961.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 087/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte REBECA CICERA MENDES DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 111.383.734-94 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 26317.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 089/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte TELMA DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 789.381.204-49 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 43752.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 088/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte TACITO STENIO SERAFIM TEIXEIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 038.213.534-22 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 733,2952000000002.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 090/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte VINICIUS SAMPAIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 087.890.664-99 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 62269.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 091/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 26 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “b”, art. 254, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 004/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte WA LUCENA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 47.960.978/0001-69 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação de tributo municipal vinculado ao cadastro municipal 39997.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail jamenson.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portando cópia deste edital.

JAMENSON DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31551296

Página 1 de 27

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2097/2022
INEXIGIBILIDADE 037/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 2º ao contrato nº 2097/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e EVERTON ALVES OLEGARIO LTDA . **Objeto Contratual:** 2097/2022, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 268/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 18/06/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e EVERTON ALVES OLEGARIO LTDA.

18 de junho de 2024

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “LOUVA SERTÃO”, A CARGO DA CHEGIA DE GABINETE DE PATOS/PB.

INTERESSADO: JAMBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrito no CNPJ nº 36.984.660/0001-00, com endereço na Rua Francisco Drumond, nº 41, Bairro Centro, Camaçari, Bahia. CEP: 42.800-063.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 1004 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos
ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39/ 3390.31

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13 392 1004 2087 Promoção de Eventos Sociais e Culturais
ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39/ 3390.31

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13 392 1004 2089 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39/ 3390.31

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2024.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 17 de junho de 2024.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Chefe de Gabinete

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.055/2022
INEXIGIBILIDADE 034/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 2º ao contrato nº 2.055/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MK CONCEITO EM PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA . **Objeto Contratual:** 2.055/2022, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 265/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 26/06/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e MK CONCEITO EM PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA.

26 de junho de 2024

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 059/2024
Nº DO CONTRATO: 1533/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “LOUVA SERTÃO”, A CARGO DA CHEGIA DE GABINETE DE PATOS/PB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE
CONTRATADO: JAMBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrito no CNPJ nº 36.984.660/0001-00, com endereço na Rua Francisco Drumond, nº 41, Bairro Centro, Camaçari, Bahia. CEP: 42.800-063.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024, na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 1004 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos

ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39/ 3390.31

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13 392 1004 2087 Promoção de Eventos Sociais e Culturais

ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39/ 3390.31

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13 392 1004 2089 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39/ 3390.31

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: Até o final do exercício financeiro, a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

PATOS - PB, 17 de junho de 2024.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Chefe de Gabinete

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB